



DECRETO Nº 34 , DE 01 DE agosto DE 2022

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ, no uso da atribuição que lhe confere o art.9º, da Lei nº 514 de 24/11/2021 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2022.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº514, de 24 de novembro de 2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTA CRUZ, 01 de agosto de 2022

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 06 15	DEPTO MUNICIPAL DE ENSINO		
Ficha: 213	12.361.1005.2032.0000	NOVA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE	200.000,00
	3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIA	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			200.000,00



DECRETO Nº 34 , DE 01 DE agosto DE 2022

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 06 15 DEPTO MUNICIPAL DE ENSINO

Ficha: 219 12.361.1005.2033.0000 NOVA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DC -200.000,00
3.1.91.13.03 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA C

TOTAL DAS ANULAÇÕES -200.000,00